

COMISSÃO PERMANENTE DE AVERIGUAÇÃO DE IRREGULARIDADES (COPAP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO – NOTIFICAÇÃO N. 20/2026

Processo: 61276/2026

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde (Semus)

Instrumento: Pregão Eletrônico nº 10/2026

Infração: infração administrativa disposta no subitem 13.1.1 do edital

Notificado(a): Thiago Almeida Da Silva Ltda

Endereço: Rua Euclides Faria, 10, Ramos, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21060-100

Por determinação do Secretário Municipal de Administração, expeço a presente notificação, nos autos do processo acima identificado, com a finalidade de proceder a **NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA Thiago Almeida Da Silva Ltda**, na pessoa de seu representante legal, **da instauração do Processo Administrativo Punitivo em questão e, caso queira, da possibilidade de apresentação de defesa prévia acompanhada das provas que pretende produzir.**

BREVE DESCRIÇÃO DOS FATOS:

Ausência de envio dos documentos de habilitação, após regular convocação, demonstra que o licitante deixou de manter sua proposta, configurando o abandono do certame.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência desta notificação.

APRESENTAÇÃO: a defesa prévia, bem como os documentos que a acompanham deverão ser encaminhados para o e-mail: semad.copap@cachoeiro.es.gov.br.

OBSERVAÇÃO:

Fica a Notificada ciente de que o processo terá regular prosseguimento independentemente da apresentação de manifestação.

Além da publicação desta notificação no Diário Oficial, é encaminhado também para o e-mail que o Notificado tem cadastrado junto ao Município de Cachoeiro de Itapemirim, cópia dela, bem como cópia integral do Processo 61276/2026 para ciência de todos os termos.

Cachoeiro de Itapemirim, data da assinatura eletrônica.

Eliezer Negri Lima
Presidente da COPAP